



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 107 DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.367.1003.2085	Atividades na Educação Especial	
4.4.50.42	Auxílios	60.355,00
3.3.50.43	Subvenção Social	139.645,00
02	Fonte de Recurso – Estadual	
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 107 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

27 de junho de 2023.

Processo Administrativo Nº 12372/2023

De: SECRETARIA DE GOVERNO- Gerência de Captação de Recursos

Para: JURÍDICO

A/C: Dr. Gerson Luiz Rossi Junior – Procurador Jurídico do Município

Peço, por gentileza, que sejam verificados os trâmites legais para transferência dos recursos oriundos da Emenda nº 2023.3530805.50138, de autoria do Deputado Barros Munhoz, no valor R\$ 200.000,00 para a APAE de Mogi Mirim.

O valor mencionado foi repassado ao Município em 19/06/2023 e deverá ser aplicado em despesa de capital.

Segue anexo:

- 1 – Resumo do processo no Sistema Sempapel;
- 2 – Extrato Bancário demonstrando o repasse dos recursos;
- 3 – Ofício do Deputado Barros Munhoz informando a destinação dos recursos para execução de obras na APAE de Mogi Mirim.

Atenciosamente,

JOSE EDUARDO
ARANHA
MINUZZO:01665913860

Assinado de forma digital por
JOSE EDUARDO ARANHA
MINUZZO:01665913860
Dados: 2023.06.27 16:17:50
+03'00'

JOSE EDUARDO ARANHA MINUZZO

Gerente de Governo

*captacaoderrecursos@mogimirim.sp.gov.br
19-38141359*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

Processo de formalização e execução de acordo bilateral

SGRI-PRC-2023-00345-DM

Data de Produção

01/Junho/2023

Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Assunto

Transferência Especial - SGRI



Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 01/06/2023 às 14:46:39
Documento Nº: 057225A2312691 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057225A2312691>

Classif. Documental | 001.01.03.003



SGRI-PRC2023000345DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

FOLHA CAPA EMENDA 2023.3530805.50138

FOLHA CAPA EMENDA 2023.3530805.50138	
Parlamentar:	Município: MOGI MIRIM
Ano Referência: 2023	Órgão/Entidade: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CNPJ do beneficiário: 45.332.095/0001-89	Objeto: Transferência Especial
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	Valor (R\$): 200.000,00
Ação: Não-Saúde	
Observação:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: MOGI MIRIM

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2023.3530805.50138, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R\$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R\$)	Capital (R\$)
2023.013.47319	Barros Munhoz	200.000,00	0	100	0,00	200.000,00
		200.000,00			0,00	200.000,00

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

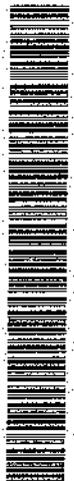
São Paulo, 13 de Março de 2023

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Assinado com senha por: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA - 13/03/2023 às 16:46:20
Documento Nº: 057225A2096787 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057225A2096787>

Classif. Documental 001.01.05.006



SGRIPAR2023001093DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DADOS BANCÁRIOS

Nome Responsável: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Data de Abertura da Conta: 10/03/2023

Banco: Banco do Brasil

Nº Agência: 05789

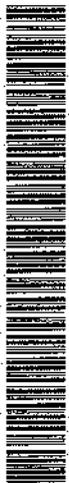
Conta: 52.296-1

São Paulo, 13 de Março de 2023

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Assinado com senha por: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA - 13/03/2023 às 16:46:20
Documento Nº: 057225A2098788 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057225A2098788>



SGRIP TA2023000239DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER LDO

Nº Emenda: 2023.3530805.50138

Parecer: APROVADO

Motivo: Parecer não impedido

Não há óbice à efetivação da transferência de recurso, portanto está liberada para prosseguimento.

São Paulo, 27 de Abril de 2023

EDUARDO GORO
Assessor



Autenticado por: EDUARDO GORO - 27/04/2023 às 16:49:41
Documento Nº: 050236A2221842 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A2221842>



SGRIPAR2023003730DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Parecer: **APROVADO**.

Aprovado nos termos da Lei Orçamentária, Lei nº 17.614, de 26/12/2022.

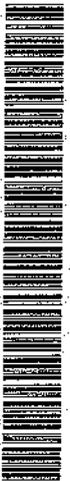
São Paulo, 01 de Junho de 2023

OSCAR ADOLFO SANCHEZ
Assessor
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 01/06/2023 às 14:46:40
Documento Nº: 057225A2312692 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057225A2312692>

Classif. Documental | 001.01.05.008



SGRIPAR2023005622DM

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 45.332.095/0001-89

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 13/06/2023 às 12:44:08

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B596CBCA.88D7B797.A3FB55E3.FC7AA9F2

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SGRICAP2023045277DM



Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 13/06/2023 às 12:44:58
Autenticado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 13/06/2023 às 12:44:57
Documento N°: 2008255A2353604 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2008255A2353604>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EMENDA: 2023.3530805.50138

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

ASSUNTO: Transferências Especiais

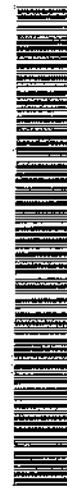
Face aos elementos de instrução contidos nos autos e com base no artigo 79, inciso I, do Decreto 66.016, de 15/09/2021, alterado pelo Decreto 67.435, de 01/01/2023, com nova redação do Decreto 67.561, de 15/03/2023, **AUTORIZO** a despesa, bem como o pagamento no valor de R\$ 200.000,00, em favor à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, nos termos do artigo 175-A da Constituição Estadual e demais normas legais e regulamentares.

CHEFIA DE GABINETE, 16 de Junho de 2023

EDILSON DOS SANTOS MACEDO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Assinado com senha por: EDILSON DOS SANTOS MACEDO - 16/06/2023 às 17:30:43.
Documento N°: 057225A2369544 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/057225A2369544>



SGRIDES2023001312DM



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO BARROS MUNHOZ

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

DBM/SP OF. N.º 037/2023

Senhor Prefeito,

Com meus cumprimentos, tem o presente à finalidade de informar sobre a indicação de Emenda Impositiva 2023 de minha autoria, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através de transferência especial ao Município, para obras na APAE de Mogi Mirim - SP.

A tramitação e entrega de documentos será acompanhada por meio do Sistema SP Sem Papel, através do código de demanda n.º 2023.013.47319.

Cumpra informar que os recursos financeiros serão liberados ainda esse ano e terá o empenho e acompanhamento de meu Gabinete na Assembleia Legislativa junto ao Governo do Estado.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BARROS MUNHOZ
Deputado Estadual

Ao
Excelentíssimo Senhor,
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
DD: Prefeito Municipal de Mogi Mirim.
Mogi Mirim - SP



À Secretaria de Governo

Processo: 12.372/2023

Modalidade: Lei 13.019/2014

**Objeto: Termo de Parceria à indicação do Orçamento Impositivo Estadual para
despesa de capital à APAE**

Trata-se de processo administrativo, que versa sobre a transferência de recursos de emenda impositiva estadual para a OSC, pertencente ao Município.

Em que pese, ser verba estadual, o recurso foi transferido aos cofres municipais e este deve acompanhar sua aplicação junto ao destino indicado pelo Deputado Estadual.

No tocante aos repasses ao terceiro setor, a Lei nº 13.019/2014, em seu artigo 2º, inciso VIII, combinado com o artigo 17, descreve o **Termo de Fomento** como instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros, para consecução de planos de trabalho propostos pela OSC.

Destarte, a Lei nº 13.019/2014, em seu artigo 2º, inciso XII, descreve o chamamento público como sendo o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio do TERMO DE FOMENTO, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade



administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Porem, a seleção de organizações da sociedade civil por meio de chamamento público seja a regra, a Lei nº 13.019/2014 também prevê hipóteses de dispensa desse procedimento, conforme abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”

Portanto, o chamamento é dispensado, pois se trata de recursos públicos, oriundo de Orçamento Impositivo Estadual (emenda parlamentar).

No entanto, para que seja celebrado o termo de fomento, a OSC deve apresentar o Plano de Trabalho com o cronograma físico-financeiro para a consecução do referido recurso.

Destaca-se, que conforme orientação de que o recurso seja aplicado em despesas de capital, o Plano de Trabalho deve se atentar aos investimentos com o objetivo de produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público da entidade, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, como por exemplos:



- aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e realizações de obras, entre outras despesas voltadas à produção;
- aquisição de veículos ou transportes;
- aquisição de imóveis, instalações ou terrenos para construção;
- aquisição de móveis e utensílios;
- treinamento de funcionários, sistemas e processos;

Após o recebimento do Plano de Trabalho, deve este ser avaliado pela Secretaria responsável, a ser designada para firmar e acompanhar a consecução do mesmo, bem como sua prestação de contas, através da Comissão de Avaliação e Monitoramento, publicações de praxe, e inserções no Tribunal de Contas.

Sugere-se que o processo seja encaminhado à Secretaria de Educação e ou Assistência Social, em razão que as mesmas possuem outras parcerias com a OSC indicada, considerando que sua atividade de atuação esta vinculado a área educacional e social.

Caso o Plano de trabalho contemplar obra a ser executada, sugere-se que a comissão de avaliação e monitoramento seja integrado por, pelo menos, um técnico da área de construção civil (engenheiro, arquiteto) de outra Secretaria, disponibilizado especificamente para esse fim, a fim de avaliar o Plano de Trabalho, e acompanhar e atestar a consecução do termo de fomento.

No mais, as regras impostas na tramitação do processo são as mesmas que essas Secretarias acima apontadas, estão comumente acostumadas a executarem em relação aos recursos provenientes de emenda impositiva municipal.



É o que cabe se manifestar em âmbito jurídico, no momento.

Mogi Mirim, 28 de junho de 2023.

**GERSON LUIZ
ROSSI JUNIOR**

Assinado de forma digital
por GERSON LUIZ ROSSI
JUNIOR
Dados: 2023.06.28 11:00:06
+03'00'

GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Procurador Jurídico – OAB/SP 164.175



GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

27 de junho de 2023.

Processo Administrativo Nº 12372/2023

De: SECRETARIA DE GOVERNO - Gerência de Captação de Recursos

Para: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A/C: Sra. Ana Lúcia Bueno Peruchi - Secretária de Educação

Segue para as providências necessárias, a manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos com orientações para repasse de recursos de emenda estadual para a APAE de Mogi Mirim.

Atenciosamente,

JOSE EDUARDO

ARANHA

MINUZZO:01665913860

Assinado de forma digital por JOSE

EDUARDO ARANHA

MINUZZO:01665913860

Dados: 2023.06.29 08:20:06 -03'00'

JOSÉ EDUARDO ARANHA MINUZZO

Gerente de Governo



Extrato de Conta Corrente

G3352015191369771
20/06/2023 15:35:34

Cliente - Conta atual

Agência 578-9
Conta corrente 52296-1MUNICIPIO APAE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/06/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.306.160.045.177	200.000,00 C	200.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
20/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			200.000,00 C
Saldo							200.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/07/2023

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG193836 JOSE EDUARDO ARANHA MINUZZO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Mogi Mirim, 28 de agosto de 2023.

OF. Nº 266/2023

À
Secretaria Municipal de Educação
Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretária da Educação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi Mirim, vem por meio deste, informar sobre o objeto da Emenda Impositiva Estadual 2023 de R\$ 200.000,00 destinada para obras a esta Instituição. Projeto de Lei número 16792/2023.

Objeto: Realizar as obras conforme o Projeto de ampliação da área coberta do pátio da Escola, estrutura metálica, cobertura, piso de concreto e troca das telhas de amianto do pátio já existente.

Proporcionar aos atendidos da APAE um pátio maior para a prática de esportes, atividades extracurriculares, aulas de dança, de música e outros encontros com apresentações dos atendidos aos familiares e, a realização de eventos beneficentes.

Benefitorias:

- Ampliar o espaço externo da Escola para realizar atividades extracurriculares com os atendidos;
- Proporcionar ações extracurriculares através de práticas que envolvem esportes, atividades culturais e vivências que estimulem outras habilidades;
- Promover integração dos atendidos e familiares em espaço amplo coberto;
- Oferecer instalações adequadas para ampliar os eventos beneficentes de sustentabilidade da APAE.

Sendo o que tínhamos a apresentar, desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

LUÍZ ANTONIO MONTE

Data: 28/08/2023 10:54:19-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ROSELI MARINHO DE SOUZA

Data: 28/08/2023 11:15:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Antonio Monte
Presidente da APAE de Mogi Mirim

Roseli Marinho de Souza
Diretora da APAE



Mogi Mirim, 11 de setembro de 2023

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº1278/2023

Para: Secretário de Finanças
A/C: Mauro Zeuri

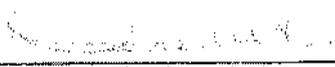
Assunto: PROJETO DE LEI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – A.P.A.E. DE MOGI MIRIM

Prezado Senhor,

Solicitamos de V.Sa., abertura de crédito adicional especial na funcional programática 01.43.12.12.367.1003.2085.4.4.50.42 – Auxílio no valor de R\$60.355,00 e 01.43.12.12.367.1003.2085.3.3.50.43 – Subvenção Social no valor de R\$139.645,00, Atividade na Educação Especial - Fonte 02 – Estadual no valor total de R\$200.000,00, recursos destinados para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. DE MOGI MIRIM para realizar as obras conforme o Projeto de ampliação da área coberta da instituição através do processo nº 16792/2023.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Profª Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretária de Educação